



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE CANCELAMENTO

A Superintendente Regional de Meio Ambiente - SUPRAM/ASF, no uso de suas atribuições legais;

Decide-se pelo cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento **GERALDO LUCIANO CHAVES/ FAZENDA PEDRA GRANDE E SÃO GABRIEL** - para a atividade de avicultura, no município de São José da Varginha/MG - Protocolo :5950/2021, CERTIFICADO Nº 5950 LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, pelo motivo: a pedido do empreendedor.

Kamila Esteves Leal

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Superintendente**, em 08/03/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **61918023** e o código CRC **2BF1A78B**.